



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 78 REFERENTE À 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, com início às 19h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Jorge Gustavo Tondo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta à sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, foi lido um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Vereadora Teresinha M. Paese para que fizesse a leitura da ordem do dia. Pinto bandeira, 26 de janeiro de 2016. Organiza a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária do dia 26 de janeiro de 2016. O presidente em da câmara de vereadores de Pinto Bandeira, vereador Adair Rizzato, torna público que a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária do dia 26 de janeiro de 2016, com início às 19:00 horas, consta o seguinte: 1- De origem Legislativa: Projeto de Lei 01/2016: "Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, conforme art 2º da Lei Municipal 020/2015. 2- De Origem Executiva: Projeto de Lei 31/2015: que "Inclui o anexo VIII na lei nº 71 que trata do código tributário municipal referente a fórmula de cálculo da planta de valores do IPTU" com emenda substitutiva 01/2016. Gabinete da presidência da câmara municipal de vereadores de Pinto Bandeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e seis. Ordem do dia esta em discussão em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram ordem do dia aprovada por unanimidade de votos. Em seguida foi lida as matéria na íntegra: 1- De origem Legislativa: Projeto de Lei 01/2016: "Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, conforme Art 2º da Lei Municipal 020/2015" Que foi lido na íntegra, e informado que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou o PL em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto reprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 31/2015: que "Inclui o anexo VIII na lei nº 71 que trata do código tributário municipal referente a fórmula de cálculo da planta de valores do IPTU" com emenda substitutiva 01/2016. Que foi lido na íntegra, e informado que o parecer jurídico e de comissão são favoráveis. O Sr. Presidente colocou o PL em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto aprovado por unanimidade de votos. Solicito à senhora secretária que faça a inscrição dos senhores vereadores que queiram manifestar-se nesta hora, da explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e dos líderes de bancada pelo espaço de 15 minutos. Não havendo oradores inscritos dou por encerrada a explicação pessoal, lembrando que essa Casa Legislativa entra em recesso no mês de fevereiro. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Luis De Souza

Adair Rizzato